

Círculo de Setúbal

Projecto de Recomendação à Assembleia da República

Os deputados do círculo de Setúbal apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

- 1 - Visando a sustentabilidade na área da Justiça, apela-se à aceleração dos processos judiciais, sem a qual a cidadania não poderá ser devidamente exercida. Para que tal suceda, propõe-se que haja: a coordenação das férias judiciais já que, se estas não coincidissem para todos os funcionários dos tribunais, estes manter-se-iam activos durante o período de férias (Julho e Agosto) e assegurariam o normal funcionamento dos serviços; a transferência de processos judiciais de comarcas sobrelotadas para outras, no mesmo distrito, que não o estivessem, de forma a tornar menos morosa a resolução dos processos e a evitar a conseqüente desacreditação do sistema judicial.
- 2 - Pretende-se também atribuir incentivos a empresas públicas e/ou privadas que tenham iniciativas para desenvolver a nossa indústria transformadora. Ambicionamos então incitar financeiramente não só a exportação de produtos nacionais como também a indústria transformadora de forma a reduzirmos as nossas importações. Devemos investir na indústria transformadora nomeadamente com a aquisição de material com tecnologia de ponta, com a comparticipação do Estado. Por incentivos fiscais às empresas aderentes, entenda-se por redução do IRC, desde que estas se comprometam a atingir certos e determinados objectivos de interesse público. Espera-se assim obter um aumento da quantidade e qualidade da produção que irão aumentar também a competitividade de Portugal no estrangeiro. E na diminuição do desemprego, através de igual modo do investimento na formação, por forma a que os trabalhadores adquiram as competências necessárias para o desenvolvimento do processo produtivo.
- 3 - Reestruturar os programas do Ensino Secundário, tornando transversal aos currículos de algumas disciplinas, temas de natureza política, potenciadores do debate político entre os jovens. Reintegrar a Disciplina de Introdução à Política e reduzir as propinas aos alunos que, desde o Ensino Secundário, exerçam o direito de voto nas eleições escolares e, ao atingirem os dezoito anos, manifestem consciência cívica e política, pelo exercício continuado do direito/dever de votar.

Aprovado na Sessão Distrital realizada no Montijo a 2 de Março de 2010